

ATA nº 138 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Aos treze dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, nº 474, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para tratar sobre a criação do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no Município. A presidente Jussaina começou dando Boas Vindas aos demais presentes e Inicialmente, foi apresentada a necessidade de elaboração de um diagnóstico municipal, com o objetivo de identificar a realidade local, principais demandas, vulnerabilidades, serviços existentes e lacunas nas políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, como foi solicitado pelo ministério público. Após discussão, ficou deliberado que será constituído um grupo de trabalho (GT), composto por conselheiros e representantes do governo e rede de proteção, com a finalidade de planejar e executar as etapas de construção do diagnóstico, incluindo levantamento de dados, reuniões com a rede intersetorial e sistematização das informações. Ficou acordado ainda que o diagnóstico servirá de base para: 1- Elaboração e revisão do Plano Municipal de Atendimento, 2- definição de prioridades para aplicação de recursos do FIA, 3- e fortalecimento das ações do CMDCA junto aos órgãos parceiros. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, lavrada, aprovada e assinada pelos presentes.

Mônica Guimarães [assinatura] [assinatura]
Shemiffer V. 2. Nunes Verônica Moreira de B. Ribeiro
Fabrício Luis de Campos, Juci Grossi, Aparecida Gomes Oliveira
Dora Aparecida Silva Nunes, Deiana, Macella Pinto de Souza
Doriane Prudêncio de Souza. S. Filipe Guedes da Costa